



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016)3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 -CEP: 14.230-000
Serra Azul- Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº 25, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

“Dispõe sobre o horário de expediente em dias de jogos da seleção brasileira de futebol no Campeonato Mundial de Futebol de 2018, nas fases em que participar”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a participação da seleção brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2018 – Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que alguns serviços essenciais continuarão atuando em forma de plantão, como atendimento de saúde, limpeza pública, vigilância de próprios municipais e outros essenciais à população.

Decreta:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol, o horário de expediente nas Repartições Públicas do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, será das:

- I – 13h às 17h, quando o jogo ocorrer às 9h;
- II – 07h às 10h, quando o jogo ocorrer às 11h;
- III – 07h às 13h, quando o jogo ocorrer às 15h.

Art. 2º Os critérios determinados neste Decreto aplicam-se a todas as fases em que for verificada a participação da seleção brasileira de futebol.

Art. 3º As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal nos dias mencionados no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos 14 de junho de 2018.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
Prefeito Municipal